DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

CONTRATO N° 012/2024 – AL/AP
PROCESSO N° 0096/2024 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 012/2024 – GABCIV-AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**
CONTRATADA**: C L C MAUÉS LTDA**

III - DO OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de **ÁGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS,** para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos neste instrumento e Termo de Referência

IV - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável, sucessivamente, para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021,que terá início na data da sua assinatura e Termo Final em **02/09/2025**, com validade e eficácia legal após a publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico – AL/AP.

V - DO VALOR DO CONTRATO:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, pelos serviços, objeto deste contrato, o valor máximo limitado à *R$ 6.484,50* (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), do contrato nº 012/2024-AL/AP.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da ***Assembleia Legislativa do Estado do Amapá*** – ALEAP, através de I. Gestão/Unidade: 01101; II. Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de impostos; III. Programa de Trabalho: 01.031.0110.2472 Manutenção Administrativa; IV. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:
Processo nº 0096/2024 – GABCIV-ALAP**;** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; Pregão Eletrônico nº 90002/2024; Parecer nº: 085/2024-PROGER - AL/AP

VIII – DATA DA ASSINATURA: 02/09/2024
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE -** Diretor de Administração - AL/AP, e pela Contratada a Sr.ª **CARMEN LÚCIA CUNHA MAUÉS,** proprietária da empresa **C L C MAUÉS LTDA**.

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

CONTRATO N° 013/2024 – AL/AP
PROCESSO N° 0096/2024 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 013/2024 – GABCIV-AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**
CONTRATADA**: MD EMPREENDIMENTOS LTDA.**

III - DO OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de **ÁGUA MINERAL SEM GAS EM COPO DE 200 ML, e em GARRAFA DE 1,5 LITROS,** para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos neste instrumento e Termo de Referência

IV - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável, sucessivamente, para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021,que terá início na data da sua assinatura e Termo Final em **04/09/2025**, com validade e eficácia legal após a publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico – AL/AP.

V - DO VALOR DO CONTRATO:
A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pagará à CONTRATADA, pelos serviços, objeto deste contrato, o valor total de *R$ 87.187,40* (oitenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), do contrato nº 013/2024-AL/AP.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá para o corrente exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 01101; II. Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de impostos; III. Programa de Trabalho: 01.031.0110.2472 Manutenção Administrativa; IV. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:
Processo nº 0096/2024 – GABCIV-ALAP**;** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; Pregão Eletrônico nº 90002/2024; Parecer nº: 085/2024-PROGER - AL/AP

VIII – DATA DA ASSINATURA: 04/09/2024
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE -** Diretor de Administração - AL/AP, e pelo Contratado Sr. **FERNANDO MATHEUS ALVES DUARTE,** proprietário da empresa **MD EMPREENDIMENTOS LTDA.**

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.